

LEI Nº. 1.996 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

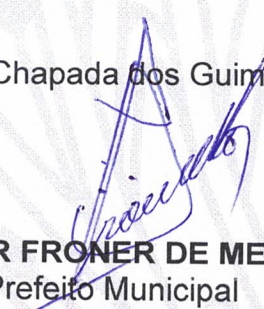
**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PONTE
SOBRE O RIO COXIPOZINHO NA ESTRADA
VICINAL VALE DA BENÇÃO NO MUNICÍPIO DE
CHAPADA DOS GUIMARÃES - "EVALDO KLEIM"**

OSMAR FRONER DE MELLO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a ponte localizada sobre o rio coxipozinho, estrada vicinal Vale da Benção como: **EVALDO KLEIM**.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal Pedro Reindel em Chapada dos Guimarães, 13 de setembro de 2023.



OSMAR FRONER DE MELLO
Prefeito Municipal

Osmar Froner de Mello
Prefeito

Mariano Fidélis dos Santos Filho
Presidente